



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996

AV. Cinco Irmãos 1130 – CEP: 98118-000

Fone: 3505-9680

CNPJ: 04.216.132/0001-06

LEI COMPLEMENTAR N°91, DE 26 DE MARÇO DE 2014

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 010/2003, com readequação salarial do cargo de Técnico de Enfermagem e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Cadeado, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte; LEI COMPLEMENTAR

Art. 1º - Os Técnicos de Enfermagem passam a ser enquadrados com o salarial correspondente ao “**padrão 06 (seis)**”, no quadro de nível médio dos cargos de provimento efetivo, de que trata o art. 3º, da Lei Complementar nº 010, de 16/12/2003.

Art. 2º - São mantidos, aos técnicos de enfermagem, as mesmas atribuições funcionais, as condições de trabalho e os requisitos para provimento.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE BOA VISTA DO CADEADO, RS, 26 DE MARÇO DE 2014.

FÁBIO MAYER BARASUOL,
PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e publique-se.

Dionéia Cristina Froner, Secretária da
Administração, Planejamento e Fazenda.